



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro nos termos do § 6º do art. 17, referente ao **Projeto de Lei nº 048/2022**, que trata da implantação do Programa A HORA DO PRODUTOR, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura rurais para o incentivo à produções agrícolas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Campo Novo de Rondônia, compreendendo até 100 hectares (cem hectares), conforme valores estabelecidos no Anexo I. Para as propriedades rurais com área acima de 100 hectares (cem hectares) com valores estabelecidos no anexo II, DECLARO haver previsão orçamentária e financeira para realizar o gasto no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, suplementada caso necessário e a ser prevista nos orçamentos subsequentes.

[assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito